



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDITAL DE MESTRADO

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo presente edital, faz saber que estarão abertas, no período de 18 a 29 de janeiro de 2016, as inscrições para o processo de seleção de alunos para o Curso de Mestrado em Educação Física, turma 2016.

1 Da inscrição no processo seletivo

1.1 O período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso do edital de Mestrado em Educação Física - turma 2016 estão detalhados no cronograma (**APÊNDICE B**) deste edital.

1.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 18 a 29 de janeiro de 2016, nos seguintes horários: 2ª a 6ª-feira: 9 às 12 horas e 14 às 17h, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação Física e Desportos da UFES (PPGEF), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória/ES (Tel. (27) 4009-7671 e 4009- 2636).

1.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, apresentando data da postagem não posterior a 25 de janeiro de 2016. O PPGEF não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios, sendo responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria, da confirmação do recebimento pelo PPGEF de toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no APÊNDICE B ao presente Edital.

1.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

1.4.1 Ficha de inscrição na qual o candidato fará a opção por uma linha de pesquisa, indicando os possíveis professores-orientadores. A ficha de inscrição estará disponível na secretaria do PPGEF (endereço indicado no item 1.2) e no endereço eletrônico <www.educacao fisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF> (APÊNDICE A).

1.4.2 Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deve estar encadernado e ter até 10 (dez) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. O projeto de pesquisa deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores.

1.4.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da lei, ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e carimbado, emitida pela instituição onde o candidato concluiu seu curso.

1.4.3.1 Excepcionalmente, poderão inscrever-se no processo de seleção, de forma condicionada, candidatos que estejam cursando o último semestre de seu curso de graduação, os quais, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares mediante apresentação do diploma ou certidão de colação de grau.

1.4.4 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação (nível superior).

1.4.5 Currículo *Lattes*, impresso e encadernado, extraído diretamente da Plataforma (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de cópia simples dos documentos que comprovem as informações apresentadas. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na sequência em que aparecem no Currículo *Lattes*. Informações não comprovadas ou fora da sequência não serão pontuadas.

1.4.6 Cópias autenticadas do CPF e de Documento de Identidade com foto.

1.4.7 Cópia simples do Título de Eleitor e Certificado de Quitação Eleitoral.

1.4.8 Certificado de Reservista, quando couber.

1.4.9 O candidato que assim o desejar poderá apresentar, além da documentação especificada nos itens 1.4.1 a 1.4.8, certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa e/ou

espanhola e/ou francesa.

1.4.9.1 Para a língua inglesa serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: ITP-Toefl (Mínimo de 450 pontos), IBT Toefl (Mínimo de 44 pontos), IELTS 3 Academic (Mínimo 4 pontos), Cambridge (Nível PET) ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da UFES com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.4.9.2 Para as línguas espanhola e francesa serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: Instituto Cultural Brasil e Espanha Instituto Cervantes (espanhol), Aliança Francesa (francês) ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua francesa do Centro de Línguas da UFES com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos previstos nos itens 1.2 e 1.3 do presente Edital.

1.5.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada pela secretaria do PPGEF no dia 01 de fevereiro de 2016, às 18 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgados resultados por telefone.

1.5.1.1 O prazo para interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições, na secretaria do PPGEF até 03 de fevereiro de 2016, até as 18 horas.

1.5.1.2 O recurso deve ser apresentado na secretaria do PPGEF em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a).

1.5.1.3 Os resultados dos recursos serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 05 de fevereiro de 2016, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do PPGEF, e a partir das 18 horas no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgados resultados por telefone.

1.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. É importante ressaltar que, no ato de entrega, não haverá conferência da documentação por parte da secretaria do PPGEF.

2 Das etapas do processo de seleção

O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

2.1 Prova escrita específica

Prova escrita específica, no valor de 100 pontos, sobre temas relativos à linha de pesquisa eleita pelo candidato, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, das 8 às 12 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, informando apenas seu número sorteado no início da realização da prova escrita, não devendo colocar nenhuma outra informação que permita a sua identificação. Na realização da prova, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo.

2.1.1 A prova escrita deverá ser respondida em língua portuguesa.

2.1.2 Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes:

- a) registro linguístico adequado: ortografia, concordância, referências e citações (até 20 pontos);
- b) coerência interna do texto: ordenação lógica dos assuntos e dos argumentos (até 20 pontos);
- c) densidade teórica e consistência dos argumentos que fundamentam as análises e afirmações nas respostas por meio de diálogo com a literatura de referência (até 60 pontos).

2.2 Prova de interpretação de texto em língua estrangeira

A prova de interpretação de texto em língua estrangeira, de caráter eliminatório, será aplicada apenas para os candidatos da linha de pesquisa: “Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais”.

2.2.1 A prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, das 14 às 17 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova deverá ser respondida à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitida a consulta exclusivamente a 1 (um) dicionário impresso.

2.2.2 Para os candidatos inscritos na linha de pesquisa “Fisiologia, bioquímica e exercício em

modelos experimentais”, haverá apenas prova de interpretação de texto em língua inglesa. Os candidatos das referidas linhas que apresentarem resultado de proficiência de língua inglesa fornecido pelo Centro de Línguas da UFES (nota igual ou superior a 7,0), TOEFL ou IELTS, conforme descrito no item 1.4.9, ficam dispensados da realização do exame de aptidão em língua estrangeira.

2.2.3 O resultado da prova de interpretação de texto em língua estrangeira será expresso em duas classificações possíveis: APTO ou NÃO APTO.

2.3 Resultado das provas escritas

2.3.1 As notas das provas, específica e de língua estrangeira, serão divulgadas pela secretaria do Programa no dia 23 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das provas, específica e de língua estrangeira, na secretaria do PPGEF, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, até as 18 horas.

2.3.3 O recurso deve ser apresentado na secretaria do PPGEF em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a).

2.3.4 Os resultados dos recursos serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 26 de fevereiro de 2016 até as 16 horas, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.4 Avaliação e arguição do projeto

Somente os projetos de pesquisa dos candidatos não eliminados nas provas escritas serão avaliados pela Comissão de Seleção da respectiva linha de pesquisa. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no dia 28 de fevereiro de 2016.

2.4.1 A ordem e o local da arguição serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 26 de fevereiro de 2016, a partir das 16 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgadas informações por telefone.

2.4.2 A etapa de avaliação e arguição do projeto têm caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. O PPGEF informa que será gravado o áudio do processo de arguição do projeto por meio de equipamentos próprios.

2.4.3 Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

Crítérios	Valor
1. Pertinência do projeto à linha de pesquisa	10 pontos
2. Elaboração da problematização	10 pontos
3. Densidade/profundidade do diálogo com a literatura	10 pontos
4. Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto	10 pontos
5. Registro linguístico adequado	10 pontos
6. Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto	50 pontos
TOTAL	100 pontos

2.4.4 Apenas os candidatos inscritos na linha de pesquisa “Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais” deverão confeccionar apresentação oral e visual (BROffice) do projeto de pesquisa. O candidato terá 15 minutos para apresentação, seguida da arguição pela Comissão de Seleção. Serão disponibilizados projetor multimídia e computador.

2.4.5 As notas aferidas na arguição do projeto e a pontuação do *Currículo Lattes* serão divulgadas no dia 29 de fevereiro, até as 13 horas.

2.4.6 Os recursos ao resultado da arguição do projeto e a pontuação do *Currículo Lattes* poderão ser encaminhados entre os dias 01 a 02 de março de 2016 até as 13 horas.

2.4.7 Os resultados dos recursos ao resultado da arguição do projeto e a pontuação do *Currículo Lattes* serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 03 de março de 2016, até as 13 horas, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.cefd.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

2.5 Prova de títulos

Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

2.5.1 Esta etapa da avaliação tem caráter classificatório, sendo 100 (cem) a nota máxima.

2.5.2 Os critérios de avaliação são os seguintes:

	Crítérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/resumo	Máx. 10 pontos no item A
	Resumo publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/resumo	
	Resumo publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/resumo	
B	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/texto	Máx. 20 pontos no item B
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/texto	
C	Texto completo publicado em periódico B5	05	Máx. 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B4	10	Máx. 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B3	15	Máx. 3 artigos
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
D	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem	Máx. 5 pontos
E	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos
F	Docência na educação básica	1,0 p/ ano	Máx. 30 pontos no item F
	Docência no ensino superior	2,0 p/ ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5 p/ sem	

2.6 Todos os candidatos devem apresentar um dos seguintes documentos para realizar as provas: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte Válido ou Carteira de Conselho Profissional.

2.7 Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

3 Do número de vagas, linhas de pesquisa e bibliografia para o processo seletivo

3.1 Serão oferecidas 03 vagas na área de concentração "**Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde**".

3.2 Linhas de pesquisa e docentes ofertando vagas na área de concentração "*Educação Física, Movimento corporal e saúde*".

- Linha de pesquisa: **Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais**

Investigação de aspectos funcionais e mecanismos moleculares envolvidos nos agravos promovidos pelo sedentarismo e diferentes estilos de vida. Entendimento dos mecanismos relacionados com a etiologia e a fisiopatologia das doenças, bem como o estabelecimento de estratégias de prevenção e/ou atenuação a partir do exercício físico.

Orientadores oferecendo vagas: André Soares Leopoldo e Ana Paula Lima Leopoldo

Bibliografia (Artigos disponíveis para cópia na Secretaria do PPGEF)

Bibliografia

ABEL ED, LITWIN SE, SWEENEY G. Cardiac remodeling in obesity. *Physiol Rev.*; 88(2): 389-419, 2008.

BRUM, PC, FORJAZ CL, TINUCCI T, NEGRÃO CE. Adaptações agudas e crônicas do exercício físico no sistema cardiovascular. *Rev. Paul. Educ. Fís.*; 18:21-31, 2004.

CARROLL JF, ZENEBE WJ, STRANGE TB. Cardiovascular function in a rat model of diet-induced obesity. *Hypertension.*; 48(1): 65-72, 2006.

FERRON AJ, JACOBSEN BB, SANT'ANA PG, DE CAMPOS DH, DE TOMASI LC, LUVIZOTTO RA, CICOGNA AC, LEOPOLDO AS, LIMA-LEOPOLDO AP. Cardiac Dysfunction Induced by Obesity Is Not Related to β -Adrenergic System Impairment at the Receptor-Signalling Pathway. *PLoS One*; 10(9): e0138605, 2015.

KEMI OJ, WISLØFF U. Mechanisms of exercise-induced improvements in the contractile apparatus of the mammalian myocardium. *Acta Physiol.*; 199(4):425-39, 2010.

PAULINO EC, FERREIRA JC, BECHARA LR, TSUTSUI JM, MATHIAS W JR, LIMA FB, CASARINI DE, CICOGNA AC, BRUM PC, NEGRÃO CE. Exercise training and caloric restriction prevent reduction in cardiac Ca^{2+} handling protein profile in obese rats. *Hypertension*; 56(4): 629-35, 2010.

TOUATI S, MEZIRI F, DEVAUX S, BERTHELOT A, TOUYZ RM, LAURANT P. Exercise reverses metabolic syndrome in high-fat diet-induced obese rats. *Med Sci Sports Exerc*; 43(3): 398-407, 2011.

WANG Y, WISLØFF U, KEMI OJ. Animal models in the study of exercise-induced cardiac hypertrophy. *Physiol Res.*; 59(5): 633-44, 2010.

4 Do resultado final

4.1 A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação e arguição do projeto de pesquisa e na prova de títulos.

4.2 Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

4.3 As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.

4.4 O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.

4.5 O resultado final será divulgado pela secretaria do Programa a partir do dia 03 de março de 2016, a partir das 13 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br/pos-graduacao/PPGEF>. Não serão divulgados resultados por telefone.

4.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

4.7 Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

5 Disposições gerais

5.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na secretaria do Programa até 27 de março de 2016. Os documentos não retirados serão descartados.

5.2 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGEF.

Prof. Dr. André da Silva Mello

Coordenador PPGEF / UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA 2016

NOME: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: "EDUCAÇÃO FÍSICA, MOVIMENTO CORPORAL HUMANO E SAÚDE"
Linha de Pesquisa

() FISILOGIA, BIOQUÍMICA E EXERCÍCIO EM MODELOS EXPERIMENTAIS

PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA.

1ª OPÇÃO DE ORIENTADOR: _____

2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR: _____

3ª OPÇÃO DE ORIENTADOR: _____

PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS () ESPANHOL () FRANCES ()

IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO

Em caso positivo, quais recursos necessita para realizar as provas escritas?

ENDEREÇO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA

APÊNDICE B
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	18/01/2016 a 29/01/2016	9 às 12h e de 14 às 17h	Secretaria do PPGEF
Inscrição - via postal	Até 25/01/2016		Secretaria do PPGEF
Divulgação do deferimento (inscrições)	01/02/2016	Até as 18h	Secretaria do PPGEF
Recurso (homologação das inscrições)	Até 03/02/2016	Até as 18h	Secretaria do PPGEF
Divulgação do deferimento (recurso - homologação das inscrições)	05/02/2016	A partir das 14h	Secretaria do PPGEF
Prova escrita específica	22/02/2016	08 às 12h	A definir
Prova de interpretação de texto em língua estrangeira	22/02/2016	14 às 17h	A definir
Divulgação do resultado das provas	23/02/2016	A partir das 18h	Secretaria do PPGEF
Recurso (provas escrita específica e interpretação em língua estrangeira)	24/02/2016 e 25/02/2016	Até as 18h	Secretaria do PPGEF
Resposta ao recurso	26/02/2016	Até as 16h	Secretaria do PPGEF
Avaliação e arguição do projeto			
Divulgação do horário da entrevista	26/02/2016	A partir das 16h	Secretaria do PPGEF
Arguição do projeto	28/02/2016	10h às 18h	A definir
Divulgação do resultado da arguição do projeto e currículo lattes	29/02/2016	Até as 13h	Secretaria do PPGEF
Recurso (avaliação e arguição do projeto)	01/03/2016 a 02/03/2016	Até as 13h	Secretaria do PPGEF
Resposta ao recurso	03/03/2016	Até as 13h	Secretaria do PPGEF
Divulgação do resultado final	03/03/2016	A partir das 13h	Secretaria do PPGEF